



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4445/GR/UFGS/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Torna nula Portaria nº 4438/GR/UFGS/2026, que retifica Portaria nº 4409/GR/UFGS/2026 que designa bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 001/Chapecó/2026 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 14/GR/UFGS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA a Portaria nº 4438/GR/UFGS/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que retifica a Portaria nº 4409/GR/UFGS/2026 que designa as bancas examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 001/Chapecó/2026 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor